

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL ARAGUARI

Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1971 - Extra

Sábado, 28 de Setembro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2015/2024

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de D. L. R. J., filho da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 2.952/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA DA SILVA BORGES ANDRADE, matrícula nº 51.730, com redução de sua carga horária para a metade da jornada de trabalho pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 2016/2024

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretária Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 4834/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora MARA ESTELA LUIZ COSTA, matrícula funcional nº: 77.674, ocupante do cargo público de PROFESSOR II.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular não excederá a 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974. (Redação dada pela Lei nº 6946/2024)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

FAZENDA Edital ITR



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAGUARI - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 27 de Setembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CAPUTIRA PARTICIPACOES LTDA	10.517.655/0001-95	4089 /00025/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Humberto de Sousa	Matrícula: 00049972
Cargo: Fiscal Tributário / 10272024	Assinatura: HUMBERTO DE SOUSA/023776

Data de afixação: 27/09/2024

Data de desafixação: 12/10/2024

SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 049/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024 - RP: 016/2024 –REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CURATIVOS ESPECIAIS E BANDAGENS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024, com fundamento nas disposições do art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: - ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ -48.921.961/0001-65; BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 45.757.571/0001-03; NEO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: : 27.313.181/0001-62; perfazendo um valor global de R\$1.398.198,75 (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 27 de setembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 30 de Agosto de 2024, edição 1950, pág. 4, onde se lê "comunica a intenção a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.12.01/2023/PE – Pregão Eletrônico Nº 021/2024 – Processo nº 5310006/2023 – que possui como gestora o MUNICÍPIO DE TRAIPIU- AL, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHONETE) PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE ATENDEIMENTO DOMICILIAR (SAD) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG; leia-se: comunica a intenção a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.12.01/2023/PE – Pregão Eletrônico Nº 021/2023 – Processo nº 5310006/2023 – que possui como gestora o MUNICÍPIO DE TRAIPIU- AL, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHONETE) PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE

DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Flávio Soares
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

ATENDEIMENTO DOMICILIAR (SAD) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG”

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

TRÂNSITO

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 1968 de 26 de setembro de 2024, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, Processo Nº 098/2024, cujo objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE ARQUIVOS (WEB E MOBILE), POR MEIO DO SISTEMA RADAR, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADE DE TRÂNSITO, CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE ACESSO A SOLUÇÃO CENTRALIZADA, INTEGRADA E INFORMATIZADA PARA A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE TRÂNSITO.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: O CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, FINALIZANDO SUA VIGÊNCIA EM 24 DE SETEMBRO DE 2027.

Leia-se: O CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, FINALIZANDO SUA VIGÊNCIA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 088/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) INGRESSOS PARA ACESSO AO ESPETÁCULO CIRCENSE QUE SERÁ APRESENTADO PELO CIRCO ESTORIL NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. O ESPETÁCULO PARA OS ALUNOS E FAMILIARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SERÁ NO DIA 27 E 28 DE SETEMBRO, BUSCANDO INCENTIVAR A CULTURA E PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS VICÍNIAS DESTA NATUREZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 088/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: IRMÃOS PORTUGAL LTDA: CNPJ 20.082.255/0001-58, Valor Global Estimado: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de setembro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC. David Rocha – Presidente interino.



**DIÁRIO
OFICIAL**

ARAGUARI